



PORTARIA N.º 0606/2021-GP/IPMB DE 26 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto n.º. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;**

CONSIDERANDO a solicitação da servidora através do processo 2021.126.605747PA de 15/06/2021.

R E S O L V E:

Art.1- REVOGAR, os efeitos da Portaria GP n.º 0811/2020-CGP/IPMB, que concedeu Licença Sem Vencimento a servidora **EDILZA SOUZA NUNES**, matrícula n.º 0342807-021, ocupante do cargo efetivo de Telefonista.

Art.2- LOTAR a servidora na Seção de Compras e Patrimônio.

Art.3- Os efeitos deste ato entram em vigor a partir de 02/08/2021.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB